



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – Ro
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

PORTARIA Nº 02/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, Excelentíssima Vereadora Dvani Martins Nunes nos da atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**NOMEAR A EQUIPE QUE FARÁ PARTE DA
OUVIDORIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL E
FAZER CUMPRIR COM A LAI – LEI DE
ACESSO A INFORMAÇÃO.**

Considerando que, a urgente necessidade de se fazer valer com o que a Lei Federal Nº 12.527/2011 determina e esta Casa de Leis já aprovou;

Considerando que, esta Câmara Municipal aprovou a Resoluções 004/2017 e 005/2017 onde aprova o Acesso a Informações e cria a Ouvidoria desta Câmara Municipal;

Considerando que, em seu art. 16º da Resolução 004/2017 e art. 3º da Resolução 005/2017, considera que cabe a presidência nomear a equipe que ira fazer cumprir com o que se determina A Lei Federal e as referidas resoluções internas desta Câmara Municipal;

Considerando que, a saída da servidora Pamela Cristina Orlandini Fernandes, do quadro da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a equipe que fará da Ouvidoria desta Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO para o próximo biênio.

Ouvidor - Paulo Cesar de Mello/Diretor Legislativo, matricula 257;

Ouvidor Substituto Adolfo Henrique M. Rodrigues/Assessor Jurídico, matricula 250;

Membro Uilian Nonato Rosa/Agente administrativo, matricula 264;

Art. 2º os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante a período de nomeação.

Paragrafo único: o período de validade da equipe da Ouvidoria da Câmara Municipal será de dois anos, podendo uma recondução por mais dois anos

OUVIDORIA LEGISLATIVA
69 3581 2561/ 0800 642 3256, E-mail ouvidoria@camarademachadinho.ro.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – Ro
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

Art. 3º A equipe deverá cumprir com o disposto de suas atribuições conforme descrito nas Resoluções 004/2017 e 005/2017.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Machadinho D'Oeste-RO, 07 de janeiro de 2019



Dvani Martins Nunes
Presidente/CMMDO
8º Legislatura